



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº166/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 29/2021

REF: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA QUALICIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa Nº 29/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa Nº 29/2021**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a **Empresa CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA, CNPJ/MF: 77.730.844/0001-12**, perfazendo o **VALOR TOTAL** de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) **PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

20	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor vermelha	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
----	--	---	----------	----------

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 6.324,51** (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA. CNPJ: 81.092.819/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Envelope Amarelo 162mm X 229mm Cx C/ 250 Unid	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
2	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	30	R\$ 26,70	R\$ 801,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.073,00** (dois mil e setenta e três reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 0887333974 CNPJ: 35.819.958/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
2	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 3	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
3	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80
4	Apontador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
5	Apontador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
6	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo Em Kraft 140 GM2	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
7	Bastão De Cola Quente Fina	3	R\$ 0,69	R\$ 2,07
8	Bastão De Cola Quente Grosso	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
9	Bateria Alcalina 9 V	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
10	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
11	Blocos de Lã Positil, pacote com 04 unidades 38mmX50mm	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
12	Blocos de Lã Positil pacote com 04 Unidades 76mmX76mm	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
13	Bobina De Papel Contact Transparente C/ 25 Mtrs	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
14	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx C/ 60 Unid.	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60
15	Caneta Esferográfica Cristal azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	4	R\$ 23,97	R\$ 95,88
16	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
17	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 24,40	R\$ 73,20
18	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA e SCHRAIBER LTDA CNPJ: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 4	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
2	Calculadora De Mesa Grande 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	3	R\$ 22,88	R\$ 68,64
3	Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
4	Canetas para marcador permanente para CD e DVD 2,0mm	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
5	Cola Em Bastão, cx com 12 Unidades com 19 gramas cada.	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
6	Elastico De Látex, 7x130mm, Pacote C/ 20 Unidades	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
7	Embalagem De Saco De Celofane Transparente 80x90 Cm	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
8	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx C/ 250 Unid.	30	R\$ 93,99	R\$ 2.819,70
9	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
10	Etiqueta Auto Adesiva 215,9x279,4mm e A4 210x297mm	5	R\$ 38,88	R\$ 194,40
11	Etiqueta Auto, Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Etq)	5	R\$ 41,70	R\$ 208,50
12	Grampo Trilho De Metal, Cx C/ 50 Unid.	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
13	Platola De Cola Quente Grande, Ponta Com Isolante Térmico – Bivolt	2	R\$ 19,70	R\$ 39,40
14	Refil De Estilete Pequeno, Cx C/ 10 Unid.	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
15	Pincel Atômico para quadro branco cores variadas, não recarregável	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
16	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml preto	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
17	Quadro branco	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
18	Porta arquivo de acrílico vertical com 03 bandejas	5	R\$ 65,90	R\$ 329,50
19	Porta arquivo de acrílico horizontal com 03 bandejas	5	R\$ 35,00	R\$ 180,00

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 0887333974 CNPJ: 35.819.958/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
2	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 3	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
3	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80
4	Apontador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
5	Apontador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
6	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo Em Kraft 140 GM2	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
7	Bastão De Cola Quente Fina	3	R\$ 0,69	R\$ 2,07
8	Bastão De Cola Quente Grosso	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
9	Bateria Alcalina 9 V	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
10	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
11	Blocos de Lã Positil, pacote com 04 unidades 38mmX50mm	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
12	Blocos de Lã Positil pacote com 04 Unidades 76mmX76mm	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
13	Bobina De Papel Contact Transparente C/ 25 Mtrs	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
14	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx C/ 60 Unid.	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60
15	Caneta Esferográfica Cristal azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	4	R\$ 23,97	R\$ 95,88
16	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
17	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 24,40	R\$ 73,20
18	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA e SCHRAIBER LTDA CNPJ: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas, jogo com 06 Unidades	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
20	Clips 3/0 Cx C/ 500 Gramas	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
21	Clips 4/0 Cx C/ 500 Gramas	40	R\$ 9,90	R\$ 356,00
22	Clips 6/0 Cx C/ 500 Gramas	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
23	Clips 8/0 Cx C/ 500 Gramas	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
24	Clips 2/0, Cx C/ 500 Gramas	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
25	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel Etc. Embalagem Com 5g.	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
26	Caneta Corretiva líquida 7ml	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
27	Elastico De Borracha. Nº18 Pct. C/ 100 G.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
28	Envelope Branco 16 X 23 Cm, cx c/ 250	15	R\$ 57,90	R\$ 868,50
29	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx C/ 250 Unid.	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
30	Envelope Ofício Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	10	R\$ 77,90	R\$ 779,00
31	Estilete Grande	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
32	Estilete Pequeno	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
33	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70
34	Fichário Com Base De Ago, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
35	Fita Adesiva Colônia Pequena C/ 10 Metros	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
36	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50 M, Pct. C/ 6 Unid.	2	R\$ 30,24	R\$ 60,48
37	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
38	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	35	R\$ 26,80	R\$ 938,00
39	Grampoador 26/6 Tam. Grande 20cm Metal	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
40	Grampoador 26/6 Tam. Médio Metal	4	R\$ 27,98	R\$ 111,92
41	Grampoador Grande, Modelo Gp 103, Form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 De 10 A 100 Folhas	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
42	Grampo Nº 23/8, Cx C/ 5.000 Unid.	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 0887333974 CNPJ: 35.819.958/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
2	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 3	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
3	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80
4	Apontador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
5	Apontador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
6	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo Em Kraft 140 GM2	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
7	Bastão De Cola Quente Fina	3	R\$ 0,69	R\$ 2,07
8	Bastão De Cola Quente Grosso	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
9	Bateria Alcalina 9 V	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
10	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
11	Blocos de Lã Positil, pacote com 04 unidades 38mmX50mm	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
12	Blocos de Lã Positil pacote com 04 Unidades 76mmX76mm	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
13	Bobina De Papel Contact Transparente C/ 25 Mtrs	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
14	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx C/ 60 Unid.	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60
15	Caneta Esferográfica Cristal azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	4	R\$ 23,97	R\$ 95,88
16	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
17	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 24,40	R\$ 73,20
18	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira



CIS - IVAIPORÃ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA e SCHRAIBER LTDA CNPJ: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas, jogo com 06 Unidades	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
20	Clips 3/0 Cx C/ 500 Gramas	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
21	Clips 4/0 Cx C/ 500 Gramas	40	R\$ 9,90	R\$ 356,00
22	Clips 6/0 Cx C/ 500 Gramas	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
23	Clips 8/0 Cx C/ 500 Gramas	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
24	Clips 2/0, Cx C/ 500 Gramas	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
25	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel Etc. Embalagem Com 5g.	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
26	Caneta Corretiva líquida 7ml	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
27	Elastico De Borracha. Nº18 Pct. C/ 100 G.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
28	Envelope Branco 16 X 23 Cm, cx c/ 250	15	R\$ 57,90	R\$ 868,50
29	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx C/ 250 Unid.	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
30	Envelope Ofício Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	10	R\$ 77,90	R\$ 779,00
31	Estilete Grande	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
32	Estilete Pequeno	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
33	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70
34	Fichário Com Base De Ago, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
35	Fita Adesiva Colônia Pequena C/ 10 Metros	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
36	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50 M, Pct. C/ 6 Unid.	2	R\$ 30,24	R\$ 60,48
37	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
38	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	35	R\$ 26,80	R\$

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

115	Agenda diária capa vertical couro sintético	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
116	Lápis Hb Nº 2, Cx C/ 144 Unid. Aportado	2	R\$ 53,98	R\$ 107,96
117	Apagador de quadro branco	3	R\$ 5,29	R\$ 15,87
118	Líquido de limpeza para quadro branco	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
119	caixa de Bobina térmica 57mmx30m	2	R\$ 83,99	R\$ 167,98
120	bobina de saco transparente c/ 500 unid 28cmx20cm	3	R\$ 49,97	R\$ 149,91
121	bobina de saco transparente c/ 500 unid 35cmx45cm	3	R\$ 71,99	R\$ 215,97
122	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor azul	3	R\$ 5,93	R\$ 17,79
123	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor preta	3	R\$ 7,98	R\$ 23,94
124	Caixa organizadora plástica pronto box 22 litros com tampa na cor preta	50	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
125	Fita métrica de costura	4	R\$ 4,39	R\$ 17,56

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 32.567,96 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporá, 24 de novembro de 2021.

NATASHA MAYARA VIEIRA

Pregoeira

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA. CNPJ: 81.092.819/0001-28

LOTE 36

Valor Total do Lote: 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 162mm X 229mm Cx C/ 250 Unid	foroni	cx	30,00	42,4000	1.272,00

LOTE 37

Valor Total do Lote: 801,00 (oitocentos e um reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	foroni	cx	30,00	26,7000	801,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporá, 24 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA CNPJ: 07.287.798/0001-43

LOTE 3

Valor Total do Lote: 17,00 (dezessete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 4	MASTERPRINT	Unid	2,00	8,5000	17,00

LOTE 16

Valor Total do Lote: 68,64 (sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calculadora De Mesa Grande 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	KENKO	Unid	3,00	22,8800	68,64

LOTE 17

Valor Total do Lote: 74,97 (setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	KENKO	Unid	3,00	24,9900	74,97

LOTE 23

Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canetas para marcador permanente para CD e DVD 2.0mm	BRW	Unid	6,00	2,5000	15,00

LOTE 30

Valor Total do Lote: 318,00 (trezentos e deztoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola Em Bastão, cx com 12 Unidades com 19 gramas cada.	LEONORA	cx	20,00	15,9000	318,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

bandejas

LOTE 143

Valor Total do Lote: 9,00 (nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor vermelha	TN	Unid	3,00	3,0000	9,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 6.324,51 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporá, 24 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

LOTE 33

Valor Total do Lote: 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elastico De Látex, 7x130mm, Pacote C/ 20 Unidades	PREMIER	Unid	50,00	5,9900	299,50

LOTE 34

Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Embalagem De Saco De Celofane Transparente 80x90 Cm	VMP	Unid	5,00	6,0000	30,00

LOTE 35

Valor Total do Lote: 2.819,70 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	FORONI	cx	30,00	93,9900	2.819,70

LOTE 38

Valor Total do Lote: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	FORONI	cx	30,00	44,0000	1.320,00

LOTE 44

Valor Total do Lote: 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Etiqueta Auto Adesiva 215,9x279,4mm e A4 210x297mm	OFF PAPER	cx	5,00	38,8800	194,40

LOTE 45

Valor Total do Lote: 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Etiqueta Auto., Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Eliq)	OFF PAPER	cx	5,00	41,7000	208,50

LOTE 58

Valor Total do Lote: 102,00 (cento e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo Trilho De Metal, Cx C/ 50 Unid.	KIT	cx	10,00	10,2000	102,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

Em Kraft 140 GM2

CARLOS

LOTE 8

Valor Total do Lote: 2,07 (dois reais e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bastão De Cola Quente Fina	CLASSE	Unid	3,00	0,6900	2,07

LOTE 9

Valor Total do Lote: 9,90 (nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bastão De Cola Quente Grosso	CLASSE	Unid	3,00	3,3000	9,90

LOTE 10

Valor Total do Lote: 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bateria Alcalina 9 V	GOLINE	Unid	4,00	11,6000	46,40

LOTE 11

Valor Total do Lote: 18,00 (dezoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	MOX	Unid	4,00	4,5000	18,00

LOTE 12

Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Blocos de L6 Positit, pacote com 04 unidades 38mmX50mm	LEO	Unid	80,00	5,0000	400,00

LOTE 13

Valor Total do Lote: 220,00 (duzentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Blocos de L6 Positit pacote com 04 Unidades 78mmX78mm	LEO	Unid	50,00	4,4000	220,00

LOTE 14

Valor Total do Lote: 128,00 (cento e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina De Papel Contact Transparente C/ 25 Mts	KAZ	Unid	2,00	64,0000	128,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 0887333974 CNPJ: 35.819.958/0001-93

LOTE 1

Valor Total do Lote: 32,00 (trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	KAZ	Unid	2,00	16,0000	32,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 32,00 (trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 3	MASTER	Unid	2,00	16,0000	32,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	MASTER	Unid	2,00	14,4000	28,80

LOTE 5

Valor Total do Lote: 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aportador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	LEO	cx	1,00	24,5000	24,50

LOTE 6

Valor Total do Lote: 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aportador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	LEO	cx	1,00	6,9900	6,99

LOTE 7

Valor Total do Lote: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo	SAO	Unid	300,00	5,5000	1.650,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

LOTE 15

Valor Total do Lote: 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx C/ 60 Unid.	RED	cx	2,00	9,3000	18,60

LOTE 18

Valor Total do Lote: 95,88 (noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	4,00	23,9700	95,88

LOTE 19

Valor Total do Lote: 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	3,00	23,9000	71,70

LOTE 20

Valor Total do Lote: 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	3,00	24,4000	73,20

LOTE 21

Valor Total do Lote: 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	LEO	Unid	3,00	21,6000	64,80

LOTE 22

Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas, jogo com 06 Unidades	MASTER	Unid	50,00	17,9000	895,00

LOTE 24

Valor Total do Lote: 87,00 (oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 3/0 Cx C/ 500 Gramas	NEW	cx	10,00	8,7000	87,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 8/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 0887333974 CNPJ: 35.819.958/0001-93

LOTE 1

Valor Total do Lote: 32,00 (trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	KAZ	Unid	2,00	16,0000	32,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 32,00 (trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 3	MASTER	Unid	2,00	16,0000	32,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	MASTER	Unid	2,00	14,4000	28,80

LOTE 5

Valor Total do Lote: 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aportador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	LEO	cx	1,00	24,5000	24,50

LOTE 6

Valor Total do Lote: 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aportador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	LEO	cx	1,00	6,9900	6,99

LOTE 7

Valor Total do Lote: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo	SAO	Unid	300,00	5,5000	1.650,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

Em Kraft 140 GM2

CARLOS

LOTE 8

Valor Total do Lote: 2,07 (dois reais e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bastão De Cola Quente Fina	CLASSE	Unid	3,00	0,6900	2,07

LOTE 9

Valor Total do Lote: 9,90 (nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bastão De Cola Quente Grosso	CLASSE	Unid	3,00	3,3000	9,90

LOTE 10

Valor Total do Lote: 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bateria Alcalina 9 V	GOLINE	Unid	4,00	11,6000	46,40

LOTE 11

Valor Total do Lote: 18,00 (dezoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	MOX	Unid	4,00	4,5000	18,00

LOTE 12

Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Blocos de L6 Positit, pacote com 04 unidades 38mmX50mm	LEO	Unid	80,00	5,0000	400,00

LOTE 13

Valor Total do Lote: 220,00 (duzentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Blocos de L6 Positit pacote com 04 Unidades 78mmX78mm	LEO	Unid	50,00	4,4000	220,00

LOTE 14

Valor Total do Lote: 128,00 (cento e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina De Papel Contact Transparente C/ 25 Mts	KAZ	Unid	2,00	64,0000	128,00

CIS - IVAIPORÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

LOTE 15

Valor Total do Lote: 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx C/ 60 Unid.	RED	cx	2,00	9,3000	18,60

LOTE 18

Valor Total do Lote: 95,88 (noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	4,00	23,9700	95,88

LOTE 19

Valor Total do Lote: 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	3,00	23,9000	71,70

LOTE 20

Valor Total do Lote: 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	3,00	24,4000	73,20

LOTE 21

Valor Total do Lote: 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	LEO	Unid	3,00	21,6000	64,80

LOTE 22

Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas, jogo com 06 Unidades	MASTER	Un			



CNPJ: 02.586.019.0001-07

LOTE 25 Valor Total do Lote: 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Clips 4/0 Cx. C/ 500 Gramas	NEW	cx	40,00	8,9000 356,00

LOTE 26 Valor Total do Lote: 198,00 (cento e noventa e oito reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Clips 6/0 Cx. C/ 500 Gramas	NEW	cx	20,00	9,9000 198,00

LOTE 27 Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Clips 8/0 Cx. C/ 500 Gramas	NEW	cx	40,00	9,0000 360,00

LOTE 28 Valor Total do Lote: 178,00 (cento e setenta e oito reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Clips 2/0 Cx. C/ 500 Gramas	NEW	cx	20,00	8,9000 178,00

LOTE 29 Valor Total do Lote: 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel Etc. Embalagem Com 5g.	RENDICOLA	Unid	2,00	11,9000 23,80

LOTE 31 Valor Total do Lote: 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Caneta Corretiva líquida 7ml	MASTER	Unid	20,00	4,9700 99,40

LOTE 32 Valor Total do Lote: 240,00 (duzentos e quarenta reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Elastico De Borracha. Nº18 Pct. C/ 100 G.	SJ	Outras	30,00	8,0000 240,00

LOTE 39 Valor Total do Lote: 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Envelope Branco 16 X 23 Cm, cx c/ 250	FORONI	cx	15,00	57,9000 868,50



CNPJ: 02.586.019.0001-07

LOTE 40 Valor Total do Lote: 970,00 (novecentos e setenta reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	FORONI	cx	10,00	97,0000 970,00

LOTE 41 Valor Total do Lote: 779,00 (setecentos e setenta e nove reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Envelope Ofício Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	FORONI	cx	10,00	77,9000 779,00

LOTE 42 Valor Total do Lote: 6,40 (seis reais e quarenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Estilete Grande	MASTER	Unid	2,00	3,2000 6,40

LOTE 43 Valor Total do Lote: 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Estilete Pequeno	MASTER	Unid	2,00	1,9900 3,98

LOTE 46 Valor Total do Lote: 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	KAZ	cx	3,00	17,9000 53,70

LOTE 47 Valor Total do Lote: 119,00 (cento e dezenove reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Fichário Com Base De Apoio, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	KAZ	Unid	1,00	119,0000 119,00

LOTE 48 Valor Total do Lote: 29,00 (vinte e nove reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Fita Adesiva Colorida Pequena C/ 10 Metros	S FITAS	Unid	10,00	2,9000 29,00

LOTE 49 Valor Total do Lote: 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Fita Adesiva Colorida Pequena C/ 10 Metros	S FITAS	Unid	10,00	2,9000 29,00



CNPJ: 02.586.019.0001-07

LOTE 50 Valor Total do Lote: 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	S FITAS	Unid	12,00	16,9000 202,80

LOTE 51 Valor Total do Lote: 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	S FITAS	Unid	35,00	24,8000 868,00

LOTE 52 Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Grampoador 26/6 Tam. Grande 20cm Metal	KAZ	Unid	4,00	24,0000 96,00

LOTE 53 Valor Total do Lote: 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Grampoador 26/6 Tam. Médio Metal	KAZ	Unid	4,00	27,9800 111,92

LOTE 54 Valor Total do Lote: 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Grampoador Grande, Modelo Gp 103, Form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 De 10 A 100 Folhas	KAZ	Unid	2,00	143,0000 286,00

LOTE 55 Valor Total do Lote: 812,00 (oitocentos e doze reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Grampo Nº 23/8, Cx C/ 5.000 Unid.	ACC	cx	50,00	16,2400 812,00

LOTE 56 Valor Total do Lote: 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Grampo Nº 23/13, Cx C/ 5.000 Unid.	ACC	cx	50,00	13,7000 685,00



CNPJ: 02.586.019.0001-07

LOTE 57 Valor Total do Lote: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Grampo Tam. 26/6, Cx. C/ 5.000 Unid.	LED	cx	50,00	5,9000 295,00

LOTE 59 Valor Total do Lote: 190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Índice Para Fichário De Plástico 5 X 9	ACP	Unid	3,00	63,4900 190,47

LOTE 60 Valor Total do Lote: 51,04 (cinquenta e um reais e quatro centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Jogo de canetas coloridas com 04 cores	LEO	Unid	4,00	12,7600 51,04

LOTE 61 Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Lápis Preto B Nº 6	LEO	Unid	20,00	3,0000 60,00

LOTE 62 Valor Total do Lote: 138,00 (cento e trinta e oito reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Livro Ata C/ 100 Folhas, Tam Grande (Ofício)	SD	Unid	10,00	13,8000 138,00

LOTE 63 Valor Total do Lote: 89,00 (oitenta e nove reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Livro Ata C/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	SD	Unid	10,00	8,9000 89,00

LOTE 64 Valor Total do Lote: 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Livro De Protocolo C/ 100 Folhas, 148 X 202 Mm, Peq., Capa Dura	SD	Unid	3,00	12,2000 36,60

LOTE 65 Valor Total do Lote: 59,00 (cinquenta e nove reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Marcador P/ Retro-Projetor Ponta Média 2.0 Mm	MASTER	Unid	10,00	5,9000 59,00



CNPJ: 02.586.019.0001-07

LOTE 66 Valor Total do Lote: 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Molha Dedo	WALEU	Unid	20,00	3,7800 75,60

LOTE 67 Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pacote De Macho e Fêmea, Branco e Longo, com 50 Unidades	ACP	Unid	10,00	11,0000 110,00

LOTE 68 Valor Total do Lote: 7,80 (sete reais e oitenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Papel Cartão 50 X 60 Cm, Várias Cores	VMP	Unid	3,00	2,6000 7,80

LOTE 69 Valor Total do Lote: 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Papel Especial P/ Certificado, Verge, Cx C/ 50 Unid. 180g/M² A4 210 X 297 Mm	MASTER	cx	3,00	12,9000 38,70

LOTE 70 Valor Total do Lote: 12,00 (doze reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Papel Micro-Ondulado Estampado.	VMP	Unid	3,00	4,0000 12,00

LOTE 71 Valor Total do Lote: 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Papel Microondulado, Tam. Liso	VMP	Unid	3,00	5,4400 16,32

LOTE 72 Valor Total do Lote: 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 100 Folhas Simples	ACP	Unid	5,00	20,9000 104,50

LOTE 73 Valor Total do Lote: 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 100 Folhas Simples	ACP	Unid	5,00	20,9000 104,50



CNPJ: 02.586.019.0001-07

LOTE 74 Valor Total do Lote: 48,00 (quarenta e oito reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta Com Grampo Triho De Papelão	ACP	Unid	20,00	2,4000 48,00

LOTE 75 Valor Total do Lote: 214,00 (duzentos e quatorze reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta P/ Arquivo A/Z Lombo Largo, Tamanho Padrão	FRAMA	Unid	20,00	10,7000 214,00

LOTE 76 Valor Total do Lote: 87,00 (oitenta e sete reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta P/ Arquivo De Papelão C/ Elástico Simples	ACP	Unid	30,00	2,9000 87,00

LOTE 77 Valor Total do Lote: 216,00 (duzentos e dezesseis reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20 C/ 5 Cm De Altura	ACP	Unid	30,00	7,2000 216,00

LOTE 78 Valor Total do Lote: 90,00 (noventa reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20 C/ 2 Cm De Altura	ACP	Unid	30,00	3,0000 90,00

Valor Total do Lote: 216,00 (duzentos e dezesseis reais)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20 C/ 5 Cm De Altura	ACP	Unid	30,00	7,2000	216,00



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º AS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Régua Cristal 30 Cm C/ N° Em Preto Pct. C/ 25 Unid.	WALEU	Unid	10,00	25,9900	259,90

LOTE 106
Valor Total do Lote: 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolo De Papel Semi-Kraft 60 Cm, 80 Grm	VMP	Unid	3,00	96,0000	288,00

LOTE 107
Valor Total do Lote: 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4 Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 GmF, Na Cor Verde, Ind. Brasileira	SUZANO	Unid	2,00	5,4900	10,98

LOTE 108
Valor Total do Lote: 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas, 210x297 Mm, 75 GmF, Na Cor Amarela, Ind. Brasileira	SUZANO	Unid	2,00	4,9900	9,98

LOTE 109
Valor Total do Lote: 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 GmF, Na Cor Azul, Ind. Brasileira	SUZANO	Unid	2,00	8,9900	17,98

LOTE 110
Valor Total do Lote: 11,60 (onze reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 GmF, Na Cor Rosa, Ind. Brasileira	SUZANO	Unid	2,00	5,8000	11,60

LOTE 111
Valor Total do Lote: 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 GmF, Ultra Branco, Ind. Brasileira	NOBILY	cx	60,00	160,4100	9.624,60





CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º AS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

LOTE 112
Valor Total do Lote: 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura De Picotar Grande 20 X 0,5cm - Profissional	MASTER	Unid	1,00	56,7000	56,70

LOTE 113
Valor Total do Lote: 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura Grande Uso Geral 20 X 0,5 Cm	LYKE	Unid	5,00	17,4800	87,40

LOTE 114
Valor Total do Lote: 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura Multi-Use Pontas Arredondadas	LEO	Unid	5,00	6,4800	32,40

LOTE 115
Valor Total do Lote: 17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	VMP	Unid	3,00	5,9900	17,97

LOTE 116
Valor Total do Lote: 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta P/ Carimbo De Cor Preta, 40 Ml		Unid	3,00	8,9800	26,94

LOTE 117
Valor Total do Lote: 9,60 (nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta P/ pincel atômico De Cor Preta	VMP	Unid	2,00	4,8000	9,60

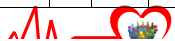
LOTE 118
Valor Total do Lote: 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta P/ pincel atômico De Cor azul	VMP	Unid	2,00	8,9900	17,98

LOTE 119
Valor Total do Lote: 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo De Cola Branca Escolar Não Tóxica Lavável, C/ 1 Ltr.	PIRA	Unid	5,00	19,9000	99,50

LOTE 120





CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º AS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

Valor Total do Lote: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo De Cola Branca, C/ 90 G.	PIRA	Unid	300,00	1,7500	525,00

LOTE 121
Valor Total do Lote: 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Plástica Transparente Fina - Triho	ACP	Unid	30,00	6,3900	191,70

LOTE 122
Valor Total do Lote: 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cavalete p/ flip-chart c/quadro branco 60x90 madeira	SOUZA	Unid	1,00	66,8800	66,88

LOTE 123
Valor Total do Lote: 18,57 (dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Hidrográfico Fino, Ponta Fina Jogo C/ 12 Unid.	LEO	Unid	3,00	6,1900	18,57

LOTE 125
Valor Total do Lote: 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capas para encadernação par	MENNO	Unid	50,00	1,3900	69,50

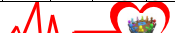
LOTE 126
Valor Total do Lote: 59,98 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espiral para encadernação tamanho 50 folhas c/100 unidades	MENNO	Unid	2,00	29,9900	59,98

LOTE 127
Valor Total do Lote: 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml vermelho	MASTER	Unid	20,00	7,9900	159,80

LOTE 128





CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º AS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

Valor Total do Lote: 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml azul	MASTER	Unid	10,00	6,4800	64,80

LOTE 130
Valor Total do Lote: 179,42 (cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolo de papel de presente 60cm x 300m	VMP	Unid	2,00	89,7100	179,42

LOTE 132
Valor Total do Lote: 197,88 (cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadro de metal com imã	SOUZA	Unid	2,00	98,9400	197,88

LOTE 135
Valor Total do Lote: 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adaptador de tomada com 03 pinos	GENERIC0	Unid	5,00	17,9800	89,90

LOTE 136
Valor Total do Lote: 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda diária capa vertical couro sintético	KAZ	Unid	10,00	19,9900	199,90

LOTE 137
Valor Total do Lote: 107,96 (cento e sete reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis Hb Nº 2, Cx C/ 144 Unid. Aportado	LEO	Unid	2,00	53,9800	107,96

LOTE 138
Valor Total do Lote: 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apagador de quadro branco	RADEX	Unid	3,00	5,2900	15,87

LOTE 139
Valor Total do Lote: 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Líquido de limpeza para quadro branco	ART	Unid	2,00	8,9900	17,98

LOTE 140





CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º AS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

Valor Total do Lote: 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	caixa de Bobina térmica 57mmx30m	PEL	Unid	2,00	83,9900	167,98

LOTE 141
Valor Total do Lote: 149,91 (cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	bobina de saco transparente c/ 500 unid 28cmx20cm	VMP	Unid	3,00	49,9700	149,91

LOTE 142
Valor Total do Lote: 215,97 (duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	bobina de saco transparente c/ 500 unid 35cmx45cm	VMP	Unid	3,00	71,9900	215,97

LOTE 144
Valor Total do Lote: 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor azul	MASTER	Unid	3,00	5,9300	17,79

LOTE 145
Valor Total do Lote: 23,94 (vinte e três reais e noventa e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor preta	MASTER	Unid	3,00	7,9800	23,94

LOTE 146
Valor Total do Lote: 2.374,00 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa organizadora plástica pronto box 22 litros com tampa na cor preta	WALEU	cx	50,00	47,4800	2.374,00

LOTE 147
Valor Total do Lote: 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita métrica de costura	WEST	Unid	4,00	4,3900	17,56





CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º AS DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores são compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 32.567,96 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ – **80.620.180/0001-43**

CONTRATADA: **N. J. OLIVEIRA MOVEIS**
CNPJ – **03.550.669/0001-45**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

DATA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2021.

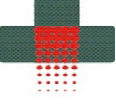
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será de **90 (noventa) dias** a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após realização do serviço e emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas—PR.





CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 04/2021

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 04/2021 para prestação de serviços consultas médicas especializadas em Angiologia/Cirurgia Vascular e diagnoses por exames de ultrassonografia, conforme tabela edital de chamamento N.º 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Angiovasci – Clínica Médica Integrada Angiovascular Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 07.633.202/0001-10 sito a Rua: Quintino Bocaiuva n.º 2326, 10º andar, Bairro: Centro. CEP: 85.010-300. Guarapuava-PR.

Valor do aditivo: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 24/11/2021 a 31/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2020-CISGAP
CONTRATO N.º 180/2020

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 180/2020 para prestação de serviços consultas em cardiologia, diagnoses por ultrassonografia e outras diagnoses em cardiologia, conforme tabela edital de chamamento N.º 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica do Coração Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 01.044.224/0001-68, sito a Rua: Professor Becker n.º 2263 6º Andar Bairro: Centro. CEP: 85.010-170. Guarapuava-PR.

Valor do aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 24/11/2021 a 31/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ – **80.620.180/0001-43**

CONTRATADA: **N. J. OLIVEIRA MOVEIS**
CNPJ – **03.550.669/0001-45**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

DATA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será de **90 (noventa) dias** a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após realização do serviço e emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas—PR.

SIDINEI SCHON
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após realização do serviço e emissão da nota fiscal.

CONTRATADO: N. J. OLIVEIRA MOVEIS

CNPJ/MF: 03.550.669/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PODER LEGISLATIVO

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recurso do Tesouro (Descentralizados)

ITEM	REFERÊNCIA DE PROJETO	DESCRIÇÃO CONFORME PROJETO	UND/ MED	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALCÃO 01 - VISTA 01	BALCÃO EM MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,75X0,67X0,51M, COMPOSTO POR 01 PRATELEIRA INTERNA E 02 PORTAS.	UN	1	570,00	570,00
2	BALCÃO 02 - VISTA 01	BALCÃO EM MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,80X0,67X0,51M, COMPOSTO POR 01 PRATELEIRA INTERNA E 02 PORTAS.	UN	1	585,00	585,00
3	BALCÃO 03 - VISTA 02	BALCÃO DE CANTO EM MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,95X0,67X0,40M, COMPOSTO POR 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 PORTA.	UN	1	580,00	580,00
4	BALCÃO 04 - VISTA 02	BALCÃO EM MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,41X0,67X0,40M, COMPOSTO POR 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO.	UN	1	740,00	740,00
5	AÉREO 01 - VISTA 02	ARMÁRIO AÉREO EM MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,70X0,80X0,30M, COMPOSTO POR 01 PRATELEIRA INTERNA E 02 PORTAS.	UN	1	620,00	620,00


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

6	AÉREO 02 - VISTA 02	ARMÁRIO AÉREO EM MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,635X0,40X0,30M, COMPOSTO POR 1 PORTA BASCULANTE.	UN	1	320,00	320,00
7	AÉREO 03 - VISTA 02	NICHO AÉREO COM FUNDO 100% MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,635X0,40X0,30M PARA SUPORTE DE FORNO MICROONDAS.	UN	1	180,00	180,00
8	AÉREO 04 - VISTA 02	NICHO AÉREO COM FUNDO 100% MDF, PINTURA BP COR: BRANCO, COM DIMENSÕES 0,80X0,20X0,30M PARA FECHAMENTO SUPERIOR DE GELADEIRA.	UN	1	175,00	175,00
9	PLANTA	GRANITO COR: VERDE UBATUBA COM DIMENSÕES 2,00X1,36M E PROFUNDIDADE ACOMPANHANDO A DOS BALCOES E CUBA EM INOX COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,34X0,40X0,15M.	UN	1	1.300,00	1.300,00
10		TAMPO EM MDF 25MM, PINTURA BP COR: COR THASSOS, COM DIMENSÕES 1,20X0,50M.	UN	1	180,00	180,00
11		APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S - SPLIT QUENTE E FRIO, GAS ECOLÓGICO R410A, DISPLAY INVISÍVEL, EVAPORADORA, CONVERSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, COM DISPLAY DIGITAL, SLEEP, TIMER, AUTODIAGNOSTICO, REINICIO AUTOMÁTICO, SERPENTINA DE COBRE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TUBOS DE COBRE DE PROTEÇÃO, 220V, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, A SER INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS.	UN	1	2.690,00	2.690,00
12		FOGÃO DE MESA COOKTOP 4 (QUATRO) BOCAS ULTRA CHAMA, COM MESA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TREMPES INDIVIDUAIS EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO DO NICHO: LARG X PROF. (EM CM) 49,5 X 34,5, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	1	440,00	440,00
13		FORNO ELÉTRICO 44 LITROS COM GRILL, TIMER, LUZ DE FORNO E PORTA VIDRO DUPLA, COR PRETO, 110V DE POTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	1	740,00	740,00
TOTAL					R\$ 9.120,00	

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do Setor responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 24 de novembro de 2021.

SIDINEI SCHON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS – PR


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº **013/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **013/2021**, para a aquisição do objeto supramencionado, com a Empresa **N. J. OLIVEIRA MOVEIS**, inscrita no CNPJ/MF: **03.550.669/0001-45**. Perfazendo o **VALOR TOTAL R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 24 de novembro de 2021.

SIDINEI SCHON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS – PR



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
2ª RS DE IVAIPORÁ - PR



CNPJ: 02.596.019.0001-07

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº167/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 30/2021

REF: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA SEDE DO AMBULATÓRIO DO QUALICIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 30/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº **30/2021**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa **MINETTO MILAN LTDA**, CNPJ/MF: **08.104.096/0001-40**, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)** PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 24 de novembro de 2021.

CLODÓALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporaihotmai.com


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS/PR.

Com fundamento nas informações constantes no ofício da Câmara Municipal datado de 22/11/2021, recebido pela comissão da licitação no dia 23 de novembro de 2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**, tendo como contratada a Empresa **N. J. OLIVEIRA MOVEIS**, inscrita no CNPJ/MF: **03.550.669/0001-45**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas, 24 de novembro de 2021.

SIDINEI SCHON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS – PR


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº294/2021
Pregão Nº 80/2021

Aos 24 de novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 80/2021-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.181.312/0001-13, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, N 52, 0 – CEP: 90.660-020 - BAIRRO: MEDIANEIRA, neste ato representada pelo Sr. ANDREA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 3057311313, CPF nº. 608.438.020-49, a saber:

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	47496	Cartaz tamanho 63 X 43 cm em papel couche 150G, impressão colorida. Incluso elaboração da arte.	UN	800	R\$ 3,00	2.400,00	Própria Cartaz
					TOTAL	2.400,00	

LOTE 11


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	63407	Calendário de mesa personalizado. Base em papel kraft 350G medindo 17 cm de altura X 17 cm de largura X 10 cm de base inferior incluso mola de aço na cor preto, folhas em papel couche 170G (com brilho) medindo 14 cm de altura X 17 cm de largura. Contendo capa, 12 folhas de calendário e contracapa, totalizando 14 folhas personalizadas (frente e verso). Incluso elaboração da arte	UNID	500	R\$ 5,00	2.500,00	Própria Calendário de mesa
					TOTAL	2.500,00	

LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	63531	Crachá personalizado de Material PVC Flexível de 1,00 cm, com impressão colorida de alta resolução frente e verso. Tamanho: 8,5 x vertical 5,5cm horizontal . Contendo furo horizontal na parte superior para fixação. Com cordão em nylon cor azul 1,5 x 42,5 cm. Com fixador tipo jacaré e argola. Incluso elaboração da arte. Com durabilidade mínima de 2 anos.	UNID	105	R\$ 20,00	2.100,00	Própria Crachá


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
					TOTAL	2.100,00	

LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	47535	PASTAS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS 30,5 CM ALTURA X 21,5 LARGURA, PAPEL A4 , COM TIMBRE DO MUNICIPIO, PASTA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA.	UN	4000	R\$ 0,40	1.600,00	Própria Pasta
					TOTAL	1.600,00	

LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	47534	PASTAS PARA ARQUIVAR ARQUIVOS/DOCUMENTOS, 32 ALTURA X 23,5, LARGURA PAPEL CARTOLINA COM TIMBRE DO MUNICIPIO	UN	4000	R\$ 0,40	1.600,00	Própria Pasta
					TOTAL	1.600,00	

Valor total da ata: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS / OBJETOS / SERVIÇOS.


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
- 1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle);
- 1.3. Os objetos que necessitem de instalação devem ser executados em local estabelecido pela secretaria solicitante;
- 1.4. A execução dos serviços bem como a entrega dos objetos devem começar imediatamente após a assinatura do contrato;
- 1.5. A contratada terá 05 (cinco) dias úteis para elaboração das artes;
- 1.6. A contratada terá 10 (dez) dias úteis para realizar a fabricação e a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
- 1.7. A quantidade mínima estipulada para fabricação/elaboração e entrega de cartazes, envelopes, pastas, folders será de 50 (cinquenta) unidades;
- 1.8. Os demais objetos deverão ser entregues conforme necessidade e quantidade da solicitante;
- 1.9. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
- 1.10. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;
- 1.11. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
- 1.12. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- 1.13. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;
- 1.14. A descarga de materiais com relação aos objetos que precisam ser executados em local designado pela secretaria solicitante deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho a ser executado;
- 1.15. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 1.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 1.17. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.18. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 1.19.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos OBJETOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se as Secretarias requisitantes o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
- 1.20. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.21. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.
- 2. DOTAÇÃO**
- 2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4. PAGAMENTO

- 4.1. Os Pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
- 4.2. Data da emissão; estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08, valor unitário; valor total; a especificação dos produtos;
- 4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original; colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
- 4.4. Colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao signatário desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
- 4.6. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 dias mediante recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
- 4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
- 4.8. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
- 4.9. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa VENCEDORA (Detentora da ARP) apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco.
- 4.10. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa signatária da ata de que se encontra em situação regular com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal Trabalhista e FGTS, mediante certidões negativas de débitos, todas com plena validade.
- 4.11. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Pitanga, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 4.12. O Município de Pitanga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.
- 4.12. Pagamento efetuado não isentará o signatário desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- 4.13. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
- 4.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 4.15. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto, conforme as quantidades solicitadas a nota de empenho.
- 4.16. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO**

- 5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
- 5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
- 5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
- 5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
- 6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- 6.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falhas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
- 6.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 6.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- 6.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 6.10. Fica de responsabilidade da contratada a elaboração das artes relacionadas aos itens;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 6.11. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
- 6.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 6.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2021-(SRP).

Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

7. DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
- 7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº.80/2021- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 7.3. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 585/2021 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados:
- Servidor(a)
- Charli Fernando Martins – Sec. Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.
- Vanessa Maria Seguro Stachio – Sec. Municipal do Meio Ambiente.
- Eliane Roveda Blenek – Sec. Municipal do Meio Ambiente.
- Hélio Dominico – Sec. Municipal de Administração.

8. ASSINATURAS

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 8.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 24 de novembro de 2021.

original devidamente assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA VIEIRA
CPF Nº 608.438.020-49
A VIEIRA SERVIÇOS

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

FISCAL DO CONTRATO

Charli Fernando Martins
Matrícula 21046
Sec. de Indústria e Comercio

Hélio Dominico
Matrícula 21048
Sec. Municipal de Administração

Vanessa Maria Seguro Stachio
Matrícula 21043
Sec. Municipal do Meio Ambiente

Eliane Roveda
Matrícula 50660
Sec. Municipal do Meio Ambiente

Dados inseridos por Leila Priscila da Costa



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº295/2021

Pregão Nº 80/2021

Aos 24 de novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 80/2021-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.008.104/0001-70, estabelecida na AVENIDA CURITIBA, 3333 – CEP:83.260-000 - BAIRRO: SERTÃOZINHO, MATINHOS/PR, neste ato representada pelo Sr. DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº. 3.604.025-4, CPF nº. 491.534.049-04, a saber:

LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	47490	Impressão colorida em lona 440G resolução 1200 DPI 4X0, para placas externas que possuem moldura em alumínio e similares. Incluso elaboração da arte e instalação.	M2	18	R\$ 99,00	1.782,00	PRÓPRIA
					TOTAL	1.782,00	

LOTE 13



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	47525	Faixas em lona 440G resolução 1200 DPI impressão colorida. Incluso elaboração da arte.	M2	18	R\$ 54,90	988,20	PRÓPRIA
					TOTAL	988,20	

LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	47524	Banner em lona 440G resolução 1200 DPI impressão colorida. Incluso elaboração da arte.	M2	20	R\$ 54,90	1.098,00	PRÓPRIA
					TOTAL	1.098,00	

LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	47532	Placas adesivas de identificação para portas em PVC 2 mm, com impressão de comunicação / indicação e sinalização personalizada colorida. Largura/altura 20 cm, comprimento 30 cm. Incluso elaboração da arte.	UN	40	R\$ 19,90	796,00	PRÓPRIA
					TOTAL	796,00	

LOTE 17



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	47493	Plotagem em vidros com impressão digital colorida de alta resolução (mínimo 1440 DPI) em vinil, adesivo perfurado de 0,8 mm com durabilidade mínima de 03 anos. Incluso elaboração da arte e instalação.	M2	70	R\$ 84,50	5.915,00	PRÓPRIA
					TOTAL	5.915,00	

LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	63001	Plotagem colorida em mobiliário como mesas, armários, gavetas, prateleiras e similares de MDF, MDP e similares com impressão digital em 1200 DPI 4X0. Incluso elaboração da arte e instalação.	M2	25	R\$ 93,50	2.337,50	PRÓPRIA
					TOTAL	2.337,50	

Valor total da ata: 12.916,70 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS / OBJETOS / SERVIÇOS.

- 1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
- 1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas no Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora do Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga (Central de Controle);
- 1.3. Os objetos que necessitem de instalação devem ser executados em local estabelecido pela secretaria solicitante;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.4. A execução dos serviços bem como a entrega dos objetos devem começar imediatamente após a assinatura do contrato;
- 1.5. A contratada terá 05 (cinco) dias úteis para elaboração das artes;
- 1.6. A contratada terá 10 (dez) dias úteis para realizar a fabricação e a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
- 1.7. A quantidade mínima estipulada para fabricação/elaboração e entrega de cartazes, envelopes, pastas, folders será de 50 (cinquenta) unidades;
- 1.8. Os demais objetos deverão ser entregues conforme necessidade e quantidade da solicitante;
- 1.9. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
- 1.10. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;
- 1.11. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
- 1.12. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionadas em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- 1.13. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga;
- 1.14. A descarga de materiais com relação aos objetos que precisam ser executados em local designado pela secretaria solicitante deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho a ser executado;
- 1.15. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 1.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 1.17. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 1.18. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 1.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos OBJETOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se as Secretarias requisitantes o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade,

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretária, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.20. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.21. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

4. PAGAMENTO

4.1. Os Pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4.2. Data da emissão; estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro - Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08; valor unitário; valor total; a especificação dos produtos;

4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original; colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;

4.4. Colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao signatário desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

4.6. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 dias mediante recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;

4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

4.8. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

4.9. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa VENCEDORA (Detentora da ARP) apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco.

4.10. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa signatária da ata de que se encontra em situação regular com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal Trabalhista e FGTS, mediante certidões negativas de débitos, todas com plena validade.

4.11. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Pitanga, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.12. O Município de Pitanga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

4.12. Pagamento efetuado não isentará o signatário desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.13. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

4.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua representação.

4.15. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto, conforme as quantidades solicitadas a nota de empenho.

4.16. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;

5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

6.11. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

6.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

6.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2021-(SRP).
Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

7. DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 80/2021-(SRP), com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

7.3. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 585/2021 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados:

Servidor(a)

Charli Fernando Martins – Sec. Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Vanessa Maria Seguro Stachio – Sec. Municipal do Meio Ambiente.

Eliane Roveda Bienek – Sec. Municipal do Meio Ambiente.

Hélio Dominico – Sec. Municipal de Administração.

8. ASSINATURAS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

8.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 24 de novembro de 2021.
original devidamente assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BAROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ROGERIO DA ROCHA
CPF Nº 491.534.049-04
DANIEL ROGERIO DA ROCHA

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

FISCAL DO CONTRATO

Charli Fernando Martins

Matricula 21056

Sec. de Industria e Comercio

Hélio Dominico

Matricula 21048

Sec. Municipal de Administração

Vanessa Maria Seguro Stachio

Matricula 21043

Sec. Municipal do Meio Ambiente

Eliane Roveda

Matricula 50660

Sec. Municipal do Meio Ambiente

Dados inseridos por Leila Priscila da Costa

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	24984	Carimbo automático médio personalizado, 58 mm x 22 mm tamanho máximo da placa de texto.	UN	14	R\$ 34,00	476,00	NYKON NYKON
					TOTAL	476,00	

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	24985	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UN	7	R\$ 65,00	455,00	NYKON NYKON
					TOTAL	455,00	

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	47495	Cartão de visita personalizado tamanho 5,5 cm de largura X 8,5 cm de comprimento, em papel couchê 300 G, personalização frente e verso colorida. Incluso elaboração da arte.	UN	500	R\$ 0,30	150,00	MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA
					TOTAL	150,00	

1.1.1 – Valor total da ata: 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS / OBJETOS / SERVIÇOS.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;

1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle);

1.3. Os objetos que necessitem de instalação devem ser executados em local estabelecido pela secretária solicitante;

1.4. A execução dos serviços bem como a entrega dos objetos devem começar imediatamente após a assinatura do contrato;

1.5. A contratada terá 05 (cinco) dias úteis para elaboração das artes;

1.6. A contratada terá 10 (dez) dias úteis para realizar a fabricação e a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;

1.7. A quantidade mínima estipulada para fabricação/elaboração e entrega de cartazes, envelopes, pastas, folders será de 50 (cinquenta) unidades;

1.8. Os demais objetos deverão ser entregues conforme necessidade e quantidade da solicitante;

1.9. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;

1.10. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;

1.11. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;

1.12. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionadas em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

1.13. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;

1.14. A descarga de materiais com relação aos objetos que precisam ser executados em local designado pela secretária solicitante deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho a ser executado;

1.15. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

1.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

1.17. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.

5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.

5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falhas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

6.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

6.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.10. Fica de responsabilidade da contratada a elaboração das artes relacionadas aos itens;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº296/2021

Pregão Nº 80/2021

Aos 24 de novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 80/2021-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **F RICIERI PARTICIPA??ES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.168.383/0001-86, estabelecida na, RUA DINAMARCA - CEP: ,86.181-080-BAIRRO: CENTRO/ CAMBÉ/PR , neste ato representada pelo Sr. FLAVIA RICIERI, portador da Cédula de Identidade nº. 7177094-0, CPF nº. 041.331.729-30, a saber:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	24983	Carimbo automático pequeno personalizado, 38 mm x 14 mm tamanho máximo da placa de texto.	UN	16	R\$ 19,00	304,00	NYKON NYKON
					TOTAL	304,00	

LOTE 2**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.18. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

1.19.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos OBJETOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se as Secretarias requisitantes o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretária, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.20. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.21. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.9



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4. PAGAMENTO

4.1. Os Pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
4.2. Data da emissão; estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08; valor unitário; valor total; a especificação dos produtos;
4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original, colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
4.4. Colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina.
4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao signatário desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
4.6. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, **em até 30 dias mediante recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.8. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
4.9. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa VENCEDORA (Detentora da ARP) apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco.
4.10. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa signatária da ata de que se encontra em situação regular com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal Trabalhista e FGTS, mediante certidões negativas de débitos, todas com plena validade.
4.11. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Pitanga, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
4.12. O Município de Pitanga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.
4.12. Pagamento efetuado não isentará o signatário desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
4.13. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.15. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto, conforme as quantidades solicitadas a nota de empenho.
4.16. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;

5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.

5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.

5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falhas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

6.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

6.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.10. Fica de responsabilidade da contratada a elaboração das artes relacionadas aos itens;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

6.11. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

6.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

6.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2021-(SRP).

Integram a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

7. DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 80/2021- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

7.3. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 585/2021 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados:
Servidor(a)
Chari Fernando Martins – Sec. Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.
Vanessa Maria Seguro Stachio – Sec. Municipal do Meio Ambiente.
Eliane Roveda Bienek – Sec. Municipal do Meio Ambiente.
Hélio Dominico – Sec. Municipal de Administração.

8. ASSINATURAS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.8.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 24 de novembro de 2021.

original devidamente assinado

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIA RICIERI
CPF Nº 041.331.729-30
F RICIERI PARTICIPA?YES EIRELI

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

FISCAL DO CONTRATO

Chari Fernando Martins
Matrícula 21056
Sec. de Indústria e Comercio

Hélio Dominico
Matrícula 21048
Sec. Municipal de Administração

Vanessa Maria Seguro Stachio
Matrícula 21043
Sec. Municipal do Meio Ambiente

Eliane Roveda
Matrícula 50660
Sec. Municipal do Meio Ambiente

Dados inseridos por Leila Priscila da Costa



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº297/2021

Pregão Nº 80/2021

Aos 24 de novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 80/2021-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.919.051/0001-63, estabelecida na RUA TERRA RICA, 42 - CEP: 83040-260-BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO TALASESCO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº. 58803626, CPF nº. 860.009.349-04, a saber:

LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	34314	Cartaz personalizado tamanho 42 X 30 cm em papel couche 150G, impressão colorida. Incluso elaboração da arte.	UN	501	R\$ 1,19	596,19	PRÓPRIA
					TOTAL	596,19	

LOTE 7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	47482	Envelope cor branco 90 G, 34 cm X 24 cm personalizado com arte colorida. Incluso elaboração da arte.	UN	300	R\$ 1,90	570,00	PRÓPRIA
					TOTAL	570,00	

LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	63403	Pasta para processos administrativos voltados a Gestão da Secretaria 32 cm altura X 23,5 cm largura, papel cartolina branco personalização na parte da frente. Incluso elaboração da arte.	UNID	1000	R\$ 0,64	640,00	PRÓPRIA
					TOTAL	640,00	

LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	63404	Folder com 02 dobras, em papel couche 170G (com brilho), tamanho 21 cm de altura X 15 cm de largura (folder fechado), tamanho 21 cm de altura X 30 cm de largura (folder aberto) com personalização frente e verso, externo e interno colorido. Incluso elaboração da arte.	UNID	3000	R\$ 0,35	1.050,00	PRÓPRIA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
					TOTAL	1.050,00	

LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	63405	Cartilha com 8 folhas, tamanho 13 cm de largura X 19 cm de altura (tamanho da cartilha fechada), com personalização em todo corpo colorida, papel couche 170G (com brilho), folhas internas foscas. Incluso elaboração da arte.	UNID	2000	R\$ 1,70	3.400,00	PRÓPRIA
					TOTAL	3.400,00	

Valor total da ata: 6.256,19 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS / OBJETOS / SERVIÇOS.

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;

1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas no Departamento de Almoxxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora do Departamento de Almoxxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle);

1.3. Os objetos que necessitem de instalação devem ser executados em local estabelecido pela secretaria solicitante;

1.4. A execução dos serviços bem como a entrega dos objetos devem começar imediatamente após a assinatura do contrato;

1.5. A contratada terá 05 (cinco) dias úteis para elaboração das artes;

1.6. A contratada terá 10 (dez) dias úteis para realizar a fabricação e a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;

1.7. A quantidade mínima estipulada para fabricação/elaboração e entrega de cartazes, envelopes, pastas, folders será de 50 (cinquenta) unidades;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.8. Os demais objetos deverão ser entregues conforme necessidade e quantidade da solicitante;

1.9. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;

1.10. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;

1.11. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;

1.12.Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionadas em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

1.13. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxxarifado do Município de Pitanga;

1.14. A descarga de materiais com relação aos objetos que precisam ser executados em local designado pela secretaria solicitante deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho a ser executado;

1.15. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

1.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

1.17.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;

1.18. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

1.19.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos OBJETOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se as Secretarias requisitantes o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.20. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.21. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.002.04.122.0301.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em condições de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

4. PAGAMENTO

4.1. Os Pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
4.2. Data da emissão; estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08; valor unitário; valor total; a especificação dos produtos;
4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original, colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
4.4. Colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), na Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Santa Regina.
4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao signatário desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 4.6. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 dias mediante recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
- 4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
- 4.8. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
- 4.9. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa VENCEDORA (Detentora da ARP) apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco.
- 4.10. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa signatária da ata de que se encontra em situação regular com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal Trabalhista e FGTS, mediante certidões negativas de débitos, todas com plena validade.
- 4.11. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Pitanga, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 4.12. O Município de Pitanga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.
- 4.12. Pagamento efetuado não isentará o signatário desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- 4.13. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
- 4.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua representação.
- 4.15. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto, conforme as quantidades solicitadas a nota de empenho.
- 4.16. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 5.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
- 5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
- 5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 5.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
- 5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

6. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
- 6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- 6.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falhas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
- 6.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 6.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- 6.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 6.10. Fica de responsabilidade da contratada a elaboração das artes relacionadas aos itens;
- 6.11. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
- 6.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 6.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2021-(SRP).
- Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

7. DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Charli Fernando Martins
Matrícula 21056
Sec. de Indústria e Comércio

Hélio Dominico
Matrícula 21048
Sec. Municipal de Administração

Vanessa Maria Seguro Stachio
Matrícula 21043
Sec. Municipal do Meio Ambiente

Eliane Roveda
Matrícula 50660
Sec. Municipal do Meio Ambiente

Dados inseridos por Leila Priscila da Costa

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº298/2021**
Pregão Nº 80/2021

Aos 24 de novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 80/2021-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NENEVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.530.889/0001-93, estabelecida na RUA OSVALDO ARANHA, 315 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, neste ato representada pelo Sr. HIGOR FABIANO NENEVE DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.619.749-0, CPF nº. 028.814.459-77, a saber:

LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	47494	Adesivo automotivo para plotagem de veículos com impressão digital em 1200 DPI 4X0, impressão colorida. Incluso elaboração da arte e instalação.	M2	410	R\$ 96,49	39.560,90	PRÓPRIA PRÓPRIO
					TOTAL	39.560,90	

LOTE 20**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS / OBJETOS / SERVIÇOS.**

- 1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min;
- 1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas no Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora do Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga (Central de Controle);
- 1.3. Os objetos que necessitem de instalação devem ser executados em local estabelecido pela secretaria solicitante;
- 1.4. A execução dos serviços bem como a entrega dos objetos devem começar imediatamente após a assinatura do contrato;
- 1.5. A contratada terá 05 (cinco) dias úteis para elaboração das artes;
- 1.6. A contratada terá 10 (dez) dias úteis para realizar a fabricação e a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
- 1.7. A quantidade mínima estipulada para fabricação/elaboração e entrega de cartazes, envelopes, pastas, folders será de 50 (cinquenta) unidades;
- 1.8. Os demais objetos deverão ser entregues conforme necessidade e quantidade da solicitante;
- 1.9. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
- 1.10. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;
- 1.11. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
- 1.12. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- 1.13. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga;
- 1.14. A descarga de materiais com relação aos objetos que precisam ser executados em local designado pela secretaria solicitante deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário ao trabalho a ser executado;
- 1.15. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 1.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.17. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 1.18. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 1.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos OBJETOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se as Secretarias requisitantes o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
- 1.20. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.21. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

- 2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 3.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 3.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
- 7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 80/2021 - (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 7.3. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 585/2021 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados:
- Servidor(a)
- Charli Fernando Martins – Sec. Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.
Vanessa Maria Seguro Stachio – Sec. Municipal do Meio Ambiente.
Eliane Roveda Blenek – Sec. Municipal do Meio Ambiente.
Hélio Dominico – Sec. Municipal de Administração.

8. ASSINATURAS

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.8.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 24 de novembro de 2021.

original devidamente assinado	
MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL	MAURICIO TALASESCO SOARES CPF Nº 860.009.349-04 GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Testemunhas:	
1. _____	2. _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

FISCAL DO CONTRATO**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	63406	Estrutura de outdoor completa. Moldura em madeira de eucalipto tratado, chapas de fundo em zinco, com 05 pés de apoio em madeira de eucalipto tratado, com 04 pés de apoio (reforço) em madeira na parte de trás da estrutura de eucalipto tratado. Estrutura medindo 9 metros X 3 metros. Incluso instalação do outdoor em local a ser designado pelo solicitante.	UNID	2	R\$ 2.749,00	5.498,00	PRÓPRIA PRÓPRIO
					TOTAL	5.498,00	

LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	63614	Capa: 29.7x42.5cm, 4x4 cores, Tinta Escala Europa(CMYK) em Couchê Liso 210g, Chapa de CTP. Miolo: páginas, 21x29.7cm, 4 cores, Tinta Escala Europa(CMYK) em Couchê Liso 90g. Chapa de CTP. Refile, Corte/Vinco(Capa), Dobra(Miolo), Colagem.	UNID	2	R\$ 2,20	4,40	PRÓPRIA PRÓPRIO
					TOTAL	4,40	

Valor total da ata: 45.063,30 (quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e trinta centavos).

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

4. PAGAMENTO

- 4.1. Os Pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
- 4.2. Data da emissão; estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08; valor unitário; valor total; a especificação dos produtos;
- 4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original; colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
- 4.4. Colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao signatário desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à destinação de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
- 4.6. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 dias mediante recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
- 4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
- 4.8. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
- 4.9. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa VENCEDORA (Detentora da ARP) apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco.
- 4.10. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa signatária da ata de que se encontra em situação regular com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal Trabalhista e FGTS, mediante certidões negativas de débitos, todas com plena validade.
- 4.11. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Pitanga, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 4.12. O Município de Pitanga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.
- 4.12. Pagamento efetuado não isentará o signatário desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- 4.13. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
- 4.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua representação.
- 4.15. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto, conforme as quantidades solicitadas a nota de empenho.
- 4.16. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Placas adesivas de identificação para portas em PVC 2 mm, com impressão de comunicação / indicação e sinalização personalizada colorida. Largura/altura 20 cm, comprimento 30 cm. Incluso elaboração da arte.	PRÓPRIA	UN	40,00	19,90	796,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LOTE 17

Valor Total do Lote: 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Plotagem em vidros com impressão digital colorida de alta resolução (mínimo 1440 DPI) em vinil, adesivo perfurado de 0,8 mm com durabilidade mínima de 03 anos. Incluso elaboração da arte e instalação.	PRÓPRIA	M2	70,00	84,50	5.915,00

LOTE 18

Valor Total do Lote: 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Plotagem colorida em mobiliário como mesas, armários, gavetas, prateleiras e similares de MDF, MDP e similares com impressão digital em 1200 DPI 4X0. Incluso elaboração da arte e instalação.	PRÓPRIA	M2	25,00	93,50	2.337,50

FORNECEDOR: F RICIERY PARTICIPA??ES EIRELI - CNPJ: 09.168.383/0001-86

Valor Total do Fornecedor: 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 304,00 (trezentos e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Carimbo automático pequeno personalizado, 38 mm x 14 mm tamanho máximo da placa de texto.	NYKON NYKON	UN	16,00	19,00	304,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Carimbo automático médio personalizado,	NYKON	UN	14,00	34,00	476,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	todo corpo colorida, papel couche 170G (com brilho), folhas internas foscas. Incluso elaboração da arte.					

FORNECEDOR: NENEVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - CNPJ: 09.530.889/0001-93

Valor Total do Fornecedor: 45.063,30 (quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e trinta centavos).

LOTE 19

Valor Total do Lote: 39.560,90 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Adesivo automotivo para plotagem de veículos com impressão digital em 1200 DPI 4X0, impressão colorida. Incluso elaboração da arte e instalação.	PRÓPRIA PRÓPRIO	M2	410,00	96,49	39.560,90

LOTE 20

Valor Total do Lote: 5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Estrutura de outdoor completa. Moldura em madeira de eucalipto tratado, chapas de fundo em zinco, com 05 pés de apoio em madeira de eucalipto tratado, com 04 pés de apoio (reforço) em madeira na parte de trás da estrutura de eucalipto tratado. Estrutura medindo 9 metros X 3 metros. Incluso instalação do outdoor em local a ser designado pelo solicitante.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UNID	2,00	2.749,00	5.498,00

LOTE 22

Valor Total do Lote: 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	58 mm x 22 mm tamanho máximo da placa de texto.	NYKON				

LOTE 3

Valor Total do Lote: 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	NYKON NYKON	UN	7,00	65,00	455,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cartão de visita personalizado tamanho 5,5 cm de largura X 8,5 cm de comprimento, em papel couche 300 G, personalização frente e verso colorida. Incluso elaboração da arte.	MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	UN	500,00	0,30	150,00

FORNECEDOR: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63

Valor Total do Fornecedor: 6.256,19 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

LOTE 4

Valor Total do Lote: 596,19 (quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cartaz personalizado tamanho 42 X 30 cm em papel couche 150G, impressão colorida. Incluso elaboração da arte.	PRÓPRIA	UN	501,00	1,19	596,19

LOTE 7

Valor Total do Lote: 570,00 (quinhentos e setenta reais).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Capa: 29.7x42.5cm, 4x4 cores, Tinta Escala Europa(CMYK) em Couchê Liso 210g. Chapa de CTP. Miolo: páginas, 21x29.7cm, 4 cores, Tinta Escala Europa(CMYK) em Couchê Liso 90g. Chapa de CTP. Refile, Corte/Vinco(Capa), Dobra(Miolo), Colagem.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UNID	2,00	2,20	4,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 75.821,19 (setenta e cinco mil , oitocentos e vinte e um e dezenove)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epigrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 24 de novembro de 2021.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Envelope cor branco 90 G, 34 cm X 24 cm personalizado com arte colorida. Incluso elaboração da arte.	PRÓPRIA	UN	300,00	1,90	570,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pasta para processos administrativos voltados a Gestão da Secretaria 32 cm altura X 23,5 cm largura, papel cartolina branco personalização na parte da frente. Incluso elaboração da arte.	PRÓPRIA	UNID	1.000,00	0,64	640,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Folder com 02 dobras, em papel couche 170G (com brilho), tamanho 21 cm de altura X 15 cm de largura (folder fechado), tamanho 21 cm de altura X 30 cm de largura (folder aberto) com personalização frente e verso, externo e interno colorido. Incluso elaboração da arte..	PRÓPRIA	UNID	3.000,00	0,35	1.050,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cartilha com 8 folhas, tamanho 13 cm de largura X 19 cm de altura (tamanho da cartilha fechada), com personalização em	PRÓPRIA	UNID	2.000,00	1,70	3.400,00



EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2021-CISGAP

CONTRATO N.º 44/2021

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 44/2021 para prestação de serviços consultas e diagnoses em oftalmologia, conforme tabela edital de chamamento N° 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Hospital de Olhos de Guarapuava Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 84.789.817/0001-80, sito a Rua: Coronel Saldanha n° 1812, Bairro: Centro. CEP: 85.010-130. Guarapuava- PR

Valor do aditivo: \$ 21.768,75 (vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 330/2021.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de tendas, banheiros químicos, mesas, cadeiras, palco e correlatos.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.514.577,08 (dois milhões quinhentos e quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 07/12/2021 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: FRANCIELI CONRADO.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de novembro de 2021.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

II TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 211/2021

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 126/2021, cujo objeto é "Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas e veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos", em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Processo nº 675546/2021.

PUBLIQUE-SE.
Guarapuava, 18 de Novembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO N.º: 285/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI	1	R\$ 38.470,00

Guarapuava, 24 de novembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

OBJETO: Inscrição 1º Simpósio em Gestão Pública, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 24 a 26 de novembro próximo, sendo 02 inscrições para a Secretaria de Administração, 01 para a Secretaria de Planejamento e 01 para o Controle Interno.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1341/2021 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a Contratação da empresa ICGP - TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.644.353/0001-58.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 23 de novembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021

OBJETO: Locação de estrutura de salões para jantar dos Professores e Servidores da Secretaria de Educação compreendendo aluguel completo de estrutura de 02 salões, estrutura móvel, acessos, cozinha industrial, gerador, sistema de climatização, estacionamento para 550 vagas de carros e área coberta para entrada no centro de eventos e demais especificações constantes na proposta. 03 Diárias (01 dia referente à montagem e 02 dias para o evento).
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no ARTIGO 25, INCISO I da LEI 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1342/2021 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para a Contratação da empresa CILLA - CIDADE DOS LAGOS PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.850.514/0002-39.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 23 de novembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 128/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E CONTRATO DE PROGRAMA Nº06/2021, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

Ivaiporã, 23 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

WANDERLISTER DUQUE TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL



CNPJ: 02.586.019.0001-97

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

Inexigibilidade Nº 128/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E CONTRATO DE PROGRAMA Nº06/2021, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 128/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

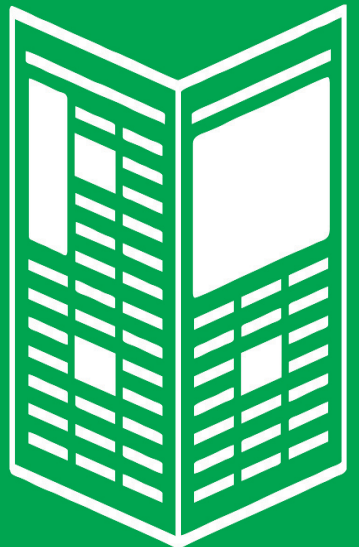
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 128/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.879.989/0001-25, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de novembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

42 3304 3218

